CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

Rua Flonora Ramos, 18 – Bairro Rutilanti
Urucuia-MG., CEP: 39315-000
Fone: (38) 3634-9130 E-mail: camaraurucuia@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 007/2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIA APRESENTADA EM FACE DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. GERALDO ANCHIETA ROSÁRIO OLIVEIRA, PELA SRA. ELIZABETH DE SOUZA PRADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições, que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Em atendimento à Denúncia apresentada contra o Prefeito Municipal de Urucuia-MG, Geraldo Anchieta Rosário Oliveira, fica constituída a Comissão Processante, nos termos do artigo 151 da Lei Orgânica Municipal, inciso V e artigo 152 para investigar e apurar a denúncia.

Art.2° - Em atendimento ao artigo anterior, na 6ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Urucuia – MG, foram sorteados para compor a Comissão Processante, os seguintes Vereadores:

ADÃO GOMES DA MATA – **PRESIDENTE**
JOSÉ DARLAN ROZÁRIO DA SILVA – **SECRETÁRIO**
CLEUBER MARQUES DOS ANJOS – **RELATOR**

Art.3º - O prazo da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos deverá ser de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

Art. 4º - Estima-se a despesa para concretização dos trabalhos em R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Urucuia-MG, 23 de Outubro de 2012.

Dionilson do Nascimento Oliveira
Vereador - Presidente